

OPPORTUNITY ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ/MF: 02.318.346/0001-68
NIRE: 3330016649-1
COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

realizada em 03 de dezembro de 2021

1. Data, Horário e Local:

Em 03 de dezembro de 2021, às 8h, na sede da Companhia, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 51, 10º andar (parte), Centro, CEP: 20020-010.

2. Convocação e Presença:

Dispensada a convocação prévia por estarem presentes acionistas representado a totalidade do Capital Social, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme atestam as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presente também o Liquidante, Sr. Norberto Aguiar Tomaz.

3. Mesa:

Presidente da Assembleia: Itamar Benigno Filho

Secretária da Assembleia: Ana Carolina Silva Moreira Lima

4. Ordem do Dia:

Deliberar sobre (i) homologação parcial do aumento de capital social da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 23/11/2021, em razão do valor efetivamente subscrito e integralizado pelos acionistas, com a consequente homologação no novo capital social da Companhia e alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) apresentação do relatório e balanço final de liquidação da Companhia, bem como da prestação final

de contas dos atos e operações de liquidação da Companhia praticados pelo Liquidante; e (iii) encerramento da liquidação e extinção da Companhia.

5. Deliberações:

Iniciados os trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações pelos acionistas, por unanimidade e sem ressalvas:

5.1. Foi registrado que o aumento do capital social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 23/11/2021 foi parcialmente subscrito e integralizado pelo acionista Opportunity Ações FIA BDR Nível I Investimento no Exterior (CNPJ nº 28.260.437/0001-83), conforme boletim de subscrição arquivado na sede da Companhia. Diante da manifestação já registrada pelo acionista Santa Luzia Comercial e Participações Ltda. (CNPJ nº 36.163.277/0001-82) na referida Assembleia Geral Extraordinária sobre o não interesse na subscrição das novas ações, foi aprovado, pela unanimidade dos acionistas presentes, a homologação parcial do aumento do capital social da Companhia efetivamente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 362.700.000,00 (trezentos e sessenta e dois milhões e setecentos mil reais), dividido em 36.270.000.000 (trinta e seis bilhões, duzentos e setenta milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Como consequência, o novo capital social da Companhia passou a ser de R\$ 378.610.875,96 (trezentos e setenta e oito milhões, seiscentos e dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), dividido em 38.111.703.827 (trinta e oito bilhões, cento e onze milhões, setecentos e três mil e oitocentos e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, passando o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a vigorar com a seguinte e nova redação:

“Artigo 5º - O capital social é de R\$ 378.610.875,96 (trezentos e setenta e oito milhões, seiscentos e dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), dividido em 38.111.703.827 (trinta e oito bilhões, cento e onze milhões, setecentos e três mil e oitocentos e vinte e sete) ações ordinárias, todas sob a forma nominativa, sem valor nominal.”

5.2. O Liquidante submeteu aos acionistas: (i) relatório final de atividades do Liquidante e a prestação final de contas, com todos os atos e operações praticados até a presente data e, ainda, estimativa dos custos adicionais necessários à liquidação e extinção da Companhia ("Relatório de Liquidação e Prestação de Contas"); e (ii) o balanço da Companhia, para os fins do disposto no art. 216 da Lei 6.404/76 ("LSA"), tendo os referidos documentos sido aprovados pela unanimidade dos acionistas e anexados à presente ata como Documento I.

5.3. Concluída a liquidação e a partilha, na forma do Relatório de Liquidação e Prestação de Contas apresentado, a Companhia foi declarada extinta.

5.4. Os acionistas, entre si, e a Companhia, outorgam-se, reciprocamente, a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, nada mais podendo reclamar, no presente ou no futuro, que tenha por base a existência legal da Companhia. Os acionistas outorgam, ainda, a mais plena, rasa e irrevogável quitação ao Liquidante com relação ao período de liquidação, nada mais podendo reclamar, no presente ou no futuro com relação às suas atividades.

6. Encerramento:

Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, foi encerrada a assembleia e lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2021.

Itamar Benigno Filho
Presidente da Assembleia

Ana Carolina Silva Moreira Lima
Secretária da Assembleia

Acionistas:

Santa Luzia Comercial e Participações Ltda.

Opportunity Ações FIA BDR Nível I Investimento no Exterior
por sua gestora Opportunity HDF Administradora de Recursos Ltda.

Liquidante:

Norberto Aguiar Tomaz